



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Prezado(a),

Informamos que, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 – SRP 081/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº VR-12.064-00000590/2024, foi inserido indevidamente o termo “PATCH” em algumas páginas, o que deve ser desconsiderado. Todos os itens vendidos estampados em serigrafia, conforme descrito em cada item.

Portanto, solicitamos que os seguintes trechos sejam desconsiderados:

Página 47:

“No lado esquerdo do peito deve ser aplicado um patch em alta definição com o brasão do município, fundo azul-marinho, semelhante ao Pantone 19-3810 TPX, com dimensões de 6,5 cm de largura por 6,5 cm de altura, para peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do patch. Na parte das costas deverá haver aplicação em serigrafia em alta definição, nas dimensões aproximadas de 4 cm de altura por 18 cm de largura, respeitando a proporção da arte.”

Página 55:

“• Patch: 9 cm de largura por 4 cm de altura. Cor de fundo: azul-marinho, semelhante ao Pantone 19-3810 TPX.”

Agradecemos pela compreensão e atenção a esta retificação.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Ramos Lamim da Silva**, **Subsecretária Municipal**, em 13/11/2024, às 15:29, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldir Geraldo Denadai**, **Secretário Municipal**, em 13/11/2024, às 16:04, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonga.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00183549** e o código CRC **2B408AB9**.